



## RESOLUÇÃO 10/2025

"Altera a Resolução 01, de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honrarias no Município de Itapevi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 1º-B da Resolução 01, de 17 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°-B (...)

Parágrafo único. Fica limitada a concessão de até 100 (cem) láureas, a critério da Presidência."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

#### RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

#### MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário







Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

### ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 020/2025

Autor: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5458GKFZAE3PB20N">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5458-GKFZ-AE3P-B20N

